

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jairo Carlos Mendes
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 47809025

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.173/2020**

CONTRATO N. **041/2020/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato da Apostila ao Contrato 0065/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 12015

Processo:

31/000.900/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e UEMURA E CIA LTDA

Objeto:

O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 40 remoções/ano para 112 remoções/ano e de 300km/ano para 700km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura:

10/07/2020

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato da Apostila ao Contrato 0083/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 12080

Processo:

31/000.935/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALCINO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME

Objeto:

O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 06 remoções/ano para 10 remoções/ano e de 1320km/ano para 2880km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura:

10/07/2020

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 304, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Acrescenta dispositivo na Norma Técnica nº 01 (NT-01), que trata de procedimentos administrativos, altera dispositivo da Norma Técnica nº 03 (NT-03), que trata de terminologia de segurança contra incêndio e acrescenta dispositivo na Norma Técnica nº 22 (NT-22), que trata de sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>